



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – *Campus Ibirubá*, Edimar Manica, no uso de suas atribuições legais, homologa e ratifica a Dispensa de Licitação nº 275/2020, com base no disposto no Art. 24, Inciso II e Art. 26 da Lei 8.666/93, no Projeto Básico e demais documentos juntados aos autos do processo, tendo como resultado o que segue:

Item	Descrição do objeto com especificações	Qtd.	Un.	Nome da Empresa/CNPJ	Valor Total
1	Firewall / Roteador de borda Gigabit Ethernet, 12 portas 10/100/1000, CPU 36 núcleos, 1,2 Ghz por núcleo, 16 GB DDR3 Memória RAM instalada, 2 slots RAM Armazenamento NAND 1 GB - 2 Portas SPF+, com suporte a interface 10G e Suporte DDMI - Throughput: acima de 28 GBits/s - 1 Porta RS232 DB9 - 1 Cartão de Memória MicroSD - 1 porta USB MicroUSB - Sistema operacional 64 bits, com nível de licença máximo, sem restrições e com a última atualização. - Monitor LCD - Monitor de Tensão - Monitor de Temperatura de PCB - Monitor de Temperatura de CPU - Temperatura Ambiente Máxima para operação: 50° - Botão de reset - Controlador de velocidades dos ventiladores (FAN) - Beeper -	2	Un.	SUZANE F. DE SOUZA - CASTRO CNPJ: 21.775.627/000 1-94	R\$16.333,80

	Deve acompanhar o produto: 1 cabo IEC C14 110/220V, cabo USB, 1 kit para montagem em rack (parafusos e pés); Prazo de garantia: no mínimo 01 ano.				
Valor Total					R\$16.333,80

Ibirubá, 17 de dezembro de 2020.

EDIMAR MANICA:
01030371016

Assinado digitalmente por EDIMAR MANICA:01030371016
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG,
 OU=RFB e-CPF A3, CN=EDIMAR MANICA:01030371016
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: Ibirubá
 Data: 2020-12-17 13:55:52
 Foxit Reader Versão: 9.7.0

Edimar Manica

Ordenador de Despesas Substituto/ Diretor-Geral Substituto do IFRS *Campus*
 Ibirubá

Portaria nº 34, de 28 de fevereiro de 2020